

Proposta

Constituição de Grupo de Trabalho para acompanhamento de investimentos de transporte público com impacto na cidade do Porto

Considerando que:

1. A Assembleia Municipal do Porto, reunida em Sessão Extraordinária ocorrida a 22 de janeiro de 2024, deliberou, unanimemente e por proposta do Grupo Municipal CDU, “recomendar ao Presidente da Assembleia Municipal que, em conjunto com a Comissão Consultiva de Apoio à Mesa da Assembleia Municipal, presente, no prazo de um mês e ao abrigo do Artigo 25º do Regimento, uma proposta de constituição de um Grupo de Trabalho da Assembleia Municipal para acompanhamento dos investimentos de transporte público com impacto na cidade do Porto, sob a responsabilidade das empresas Metro do Porto e Infraestruturas de Portugal, estejam elas em fase de obra, de projeto ou anteprojeto”;
2. Ouvida a Comissão Consultiva de Apoio à Mesa, em reunião ocorrida em 31 de janeiro de 2024, foi possível consensualizar os princípios orientadores de uma proposta de constituição do referido Grupo de Trabalho.


Proponho que a Assembleia Municipal do Porto, nos termos legais e do preceito referido no considerando n.º 1 desta Proposta, delibere:

- a) Constituir um Grupo de Trabalho da Assembleia Municipal do Porto que tem por objeto o acompanhamento dos investimentos de transporte público com impacto na cidade do Porto, sob a responsabilidade das empresas Metro do Porto e Infraestruturas de Portugal, estejam elas em fase de obra, de projeto ou anteprojeto;
- b) Designar o referido Grupo de Trabalho como “Grupo de Trabalho para acompanhamento dos investimentos de transporte público”, sendo composto pelo Presidente da Assembleia Municipal e um Membro de cada Grupo Municipal;
- c) Mandatar os Líderes dos Grupos Municipais para indicarem, no prazo de 5 dias úteis após a aprovação da presente proposta ou o início do Mandato autárquico, os nomes dos representantes efetivo – Membro Eleito da Assembleia Municipal – e substituto – Membro das Listas candidatas à Assembleia Municipal;

- d) Solicitar que, na primeira reunião do Grupo de Trabalho, seja eleito, entre os seus Membros, um relator que produzirá, coadjuvado pela Divisão Municipal de Apoio à Assembleia Municipal, as eventuais pronúncias sobre projetos específicos, os registos e os relatórios que reportem a atividade do Grupo de Trabalho;
- e) Definir que o Grupo de Trabalho apresente relatórios trimestrais da sua atividade à Assembleia Municipal no último dia dos meses de março, junho, setembro e dezembro – através do Expediente – e um relatório final relativo ao Mandato autárquico – a ser apresentado até ao último dia de junho do ano em que se realizem as eleições autárquicas;
- f) Dar conhecimento das pronúncias e dos relatórios produzidos ao Executivo e entidades que, caso a caso, sejam consideradas relevantes pelo Grupo de Trabalho – através de ofício do Presidente da Assembleia Municipal – e ao público em geral – através da publicação no sítio institucional do Município na Internet;
- g) Determinar que, em matérias que exijam a deliberação do Grupo de Trabalho, apenas os Membros representantes dos Grupos Municipais têm direito de voto, na proporção da sua representatividade na Assembleia Municipal;
- h) Estabelecer que o Grupo de Trabalho decidirá, após a sua constituição, todos os procedimentos relativos ao seu funcionamento, nomeadamente decidindo quanto aos recursos necessários à sua atividade e quanto à periodicidade e forma de agendamento das suas reuniões, reuniões com outras entidades ou visitas – que, para todos os efeitos, equivalem às reuniões de Comissões da Assembleia Municipal.

Porto, 14 de fevereiro de 2024.

○ Presidente da Assembleia Municipal

Assinado por: **Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo**
Num. de Identificação: 01923121
Data: 2024.02.14 16:32:27+00'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Presidente da Assembleia Municipal de Porto**


NUD/105111/2024/CMP

Presidência
Assembleia Municipal do Porto
Praça General Humberto Delgado 4049-001 Porto
T. +351 222 097 168



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PORTO

**Assunto: Deliberação sobre Constituição de Grupo de Trabalho para acompanhamento de investimentos de transporte público com impacto na cidade do Porto.
NUD/105111/2024/CMP**

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberada em Sessão Ordinária de 19 de fevereiro de 2024.

O Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sebastião Feyo de Azevedo'.

Sebastião Feyo de Azevedo

A 1.ª Secretária

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Isabel Menéres Campos'.

Isabel Menéres Campos

A 2.ª Secretária

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carla Leitão'.

Carla Leitão